

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 25 de julho de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 967

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 272/2022****=De 22 de julho de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o erro técnico ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 270, de 21 de julho de 2022, referente à data de exoneração da **Sra. JOELMA LUIZ PEREIRA**,

RESOLVE: Fica alterada a data de exoneração que constou na Portaria Municipal n.º 270/2022, a saber:

**Onde se lê:**

Nome	Função	A partir do dia
JOELMA LUIZ PEREIRA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	20/07/2022

**Leia-se:**

Nome	Função	A partir do dia
JOELMA LUIZ PEREIRA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	26/07/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de julho de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JULHO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 273/2022****=De 22 de julho de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **MARINA BARROS NOGUEIRA**, Escriturário, para **substituir** a servidora SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI - **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** - durante o seu período de Férias de **04/07/2022 a 18/07/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de julho de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JULHO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 274/2022****=De 22 de julho de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1797/2022:

Nome	NATÁLIA PRISCILA DA SILVA SOARES
Função	PROFESSOR PEB I
A partir do dia	01/08/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de julho de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JULHO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 275/2022****=De 22 de julho de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 26/07/2022**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	MARIA APARECIDA LEONANJO
Função	SERVENTE ZELADOR
Dª Unidade:	E.M.E.F. "PROF.ª NAIDE DE PAULA MACHADO"
Para Unidade:	CRECHE "VIRGINIA JARDIM MARCHIÓ"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de julho de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JULHO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 276/2022****=De 22 de julho de 2022=**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA EXERCER FISCALIZAÇÃO NO QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONÔMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 6.293, de 11 de janeiro de 2021, declarou como "QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONÔMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ" a área mencionada no referido ato normativo;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.488, de 04 de agosto de 2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE ESTACIONÁRIO NA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA



"QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONOMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ", definida no Decreto Nº 6293/2021;

**CONSIDERANDO**, sem prejuízo do que determina o Decreto Municipal nº 6.293/2021, que no artigo 7º indica que a coordenação para cumprimento das medidas estipuladas, ficarão sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Administração Distrital de Jurucê,

**RESOLVE: nomear os seguintes representantes**, para exercer a fiscalização dos regramentos constantes dos decretos acima mencionados, junto aos administrados e ambulantes, subscrever comunicados, instruções, indicação e demarcação de locais permitidos ou proibidos, notificações, e tudo mais que se fizer necessário para o completo cumprimento das regras fixadas; ficando revogada a portaria nº 061/2022, a saber:

**I- MURILO APARECIDO DA SILVA**

**II- THAMIRIS FARNEZI DE OLIVEIRA CAMARGO**

**III- APARECIDO DONIZETTI DE SOUSA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de julho de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JULHO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

**Ratificação**

Processo 140/2022 Inexigibilidade 10/2022. Despacho do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, ratificando a inexigibilidade, com fulcro no inc.I I, do art. 25 da LF 8.666/93, para Contratação da Equipe Seleção Brasileira Master com a empresa ANTONIO ROBERTO RUIZ ALVES ESPORTES, no valor de R\$ 23.320,00. Jardinópolis, 21/07/2022. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. André Luiz Zanata. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150 – fone: 16-3690-2934.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP